

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2025**

Decreto n° 305/2025 de 11/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$177.031,00 (cento e setenta e sete mil e trinta e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02		Poder Executivo	
02.001		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.013,00
05		Secretaria Municipal de Administração	
05.004		Divisão de Serviços Gerais	
05.004.04.122.0002.2.013		Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
60 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.484,00
66 - 3.3.90.46.00.00	01000	Auxílio-Alimentação	21.730,00
07		Secretaria Municipal de Saúde	
07.003		Fundo Municipal de Saúde de Ângulo	
07.003.10.301.0009.2.023		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Ângulo	
133 - 3.1.90.11.00.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.794,00
07.003.10.304.0009.2.090		Manutenção do Programa de Vigilância e Promoção da Saúde - ACE	
168 - 3.1.90.11.00.00	31051	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770,00
170 - 3.1.91.13.00.00	31051	Obrigações Patronais	297,00
08		Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.003		Fundo Municipal de Assistência Social de Ângulo	
08.003.08.244.0010.2.032		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
212 - 3.3.90.30.00.00	01934	Material de Consumo	10.000,00
09		Secretaria Municipal de Educação	
09.003		Fundo Municipal de Educação de Ângulo	
09.003.12.361.0011.2.037		Manutenção do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB	
249 - 3.1.91.13.00.00	01102	Obrigações Patronais	5.499,00
09.003.12.361.0011.2.038		Manutenção do Ensino Fundamental	
254 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.048,00
257 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.662,00
257 - 3.1.91.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	782,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais	
11.003		Divisão de Serviços Gerais	
11.003.15.452.0008.2.057		Manutenção do Cemitério Municipal	
363 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.022,00
17		Secretaria Municipal de Segurança e Vigilância Patrimonial	
17.001		Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança e Vigilância Patrimonial	
17.001.06.122.0002.2.111		Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Vigilância Patrimonial	
469 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	930,00

Total Suplementação:

177.031,00

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2025**

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.730,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
142 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.794,00
07.003.10.301.0009.2.035		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
153 - 3.1.91.13.00.00	31051	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.067,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
215 - 3.3.90.39.00.00	01934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.003.08.244.0010.2.070		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
218 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.159,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	
247 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.499,00
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	782,00

Total Redução: 177.031,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 11 de Dezembro de 2025.